



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 542 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	01
Decretos.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 109/2014

Data: 26 de junho de 2014

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

#### DESIGNAR

CLAUDIR VONEI FILIPIAK inscrito no CPF sob nº 030.397.059-62, JOÃO GILMAR GREMAT inscrito no CPF sob nº 733.351.939-20, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES inscrita no CPF sob nº 561.424.809-97, membros efetivos da comissão com a finalidade específica de efetuar o recebimento dos equipamentos constantes do convênio nº 633/2013 SEDU/PAM 2013 firmado com este município.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
150/2014

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 25/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: G.FILIPIAK -ME

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de serviço de 79 horas, na utilização de máquinas contratadas, devido a forte chuva que aconteceu no município e houve a necessidade com máxima urgência o atendimento da máquina em reabertura de estradas e vicinais, limpeza de desmoronamento, limpezas de bueiros e valas, no decorrido no período dos dias 07 e 08 junho de 2014, no município de Cruz Machado.

VALOR TOTAL: R\$ 9.260,32 (nove mil

e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
G.FILIPIAK -ME

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 025/2014.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Assunto: a presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de serviço de 79 horas, na utilização de máquinas contratadas, devido a forte chuva que aconteceu no município e houve a necessidade com máxima urgência o atendimento da máquina em reabertura de estradas e vicinais, limpeza de desmoroamento, limpezas de bueiros e valas, no decorrido no período dos dias 07 e 08 junho de 2014, no município de Cruz Machado.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, visa contratação de uma empresa para atender a demanda da hora máquina contratada que teve necessidade devido a forte chuva que ocasionou a enchente, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de uma empresa que disponha de máquinas, para a aquisição de hora máquina, devido a forte chuva que aconteceu no município e levou a enchente. Sendo assim houve uma grande necessidade e com máxima urgência devido ao estado de emergência do município, para atendimento a população na realização de reabertura de estradas e vicinais, limpeza de desmoroamento e limpeza de bueiros e valas, que decorreu no período dos dias 07 e 08 de junho de 2014 no município Cruz Machado, sendo assim, é de muita importância a contratação de uma empresa que disponha de máquinas para que ocorra esses serviços.

Em virtude do caráter de urgência de fornecimento e prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Empresa G.FILIPIAK-ME inscrita no CNPJ 19.164.885/0001-92 localizada em Cruz Machado, Paraná. Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: 117,2193 por hora perfazendo um montante de R\$ 9.260,32 obedecendo a um cronograma.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Objeto: Contratação de uma empresa prestadora de serviço para Filmagem e transmissão de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, sessão solene quando realizada no recinto da Câmara Municipal, audiência pública da Câmara Municipal de Cruz Machado. Deverá a empresa realizar o serviço com no mínimo 02 (duas) filmadoras profissionais com qualidade de imagem em fullHD e entregar 01 (uma) cópia de cada reunião em Arquivo no formato H.264, editado, legendado e personalizado. Descrição detalhada dos serviços a serem realizados e equipamentos necessários, conforme Anexo V que é parte integrante do edital.

Tipo: Menor Preço Global

Abertura dia de 18 de julho de 2014, às 09:00 horas no seguinte endereço:

Os envelopes deverão ser entregues no setor de protocolo da Câmara Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, centro, Município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

A cópia do edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado das 08:00hmin às 12:00hmin e das 13:00 às 17:00hmin de segunda a sexta-feira, e demais informações pelo fone 0xx42-3554-1404.

Cruz Machado, 30 de junho de 2014.

Obs. A pessoa designada para retirar o Edital deverá se apresentar com a sua documentação, e ainda de uma carta de apresentação expedida pela empresa constando a Razão Social bem como realizar a visita técnica conforme Anexo IV do Edital.

LUIS CARLOS MATZENBACHER  
Presidente do Legislativo Municipal

MARCIA ZAWADZKI  
Presidente Comissão de Licitação

NORBERTO CARLOS NOWAK  
Membro

EDSON LUIS BEUREN  
Membro

